



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 51 | 2024 | Centro Distrital do Porto ¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R o s t o s c o m V i d a U n i p e s s o a l L d a
Morada do estabelecimento A v e n i d a 1 3 d e M a i o n .º 9 6
Código postal 4 5 8 0 - 3 9 6
Localidade D u a s I g r e j a s
Distrito Porto Concelho Paredes Freguesia Duas Igrejas
Telefone 914360092 E-mail geral@rostoscomvida.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo R o s t o s c o m V i d a U n i p e s s o a l L d a
N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 8 0 1 2 2 9 8 3
Morada A v e n i d a 1 3 d e M a i o n .º 9 6
Código postal 4 5 8 0 - 3 6 9 D u a s I g r e j a s
Localidade P a r e d e s

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Serviço de Apoio Domiciliário
Capacidade máxima da resposta 10 dez (por extenso)) utentes.
Data do Início do Funcionamento 2024 10 10
Observações quanto à capacidade, se necessário

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 4 1 1 1 2
ano mes dia
ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei